



TERMO ADITIVO Nº 007/11

TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAQUI E A EMPRESA MARINAIRA OBES JACQUES AO CONTRATO Nº 030/2010, FIRMADO EM 03 DE MAIO DE 2010.

MUNICÍPIO DE ITAQUI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no C.N.P.J. sob nº 88.120.662/0001-46, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Gil Marques Filho, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no C.P.F. sob nº 132.750.620-34 e portador da Carteira de Identidade nº 9003198786 e a empresa **MARINAIRA OBES JACQUES** inscrita no C.N.P.J. sob nº 10.846.221/0001-39, com sede na cidade de Itaqui/RS, neste ato representada por sua proprietária Senhora Marinaira Obes Jacques, brasileira, maior e inscrita no C.P.F. sob nº 610.146.210-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o processo administrativo nº 91.331/2011 e ainda o que dispõe o parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o Contrato nº 030/10 celebrado em 03 de maio de 2010, através do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato 030/2010 referente a contratação de vigilância monitorada nos locais onde funcionam o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado do Assistência Social (CREAS), somando o **presente aditivo o valor de R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão por conta da seguinte verba orçamentária:

- Órgão 10 – Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade 1048: Projeto Sentinela
Código: 3339039000000 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica
Rubrica: 1550-4
Recurso Federal
- Órgão 10 – Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade 03 – Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade 1070: Programa de Atenção Integral à Família

Código: 3339039000000 - Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica

Rubrica: 1599-7

Recurso Federal

CLAUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.

Itaqui-RS, 02 de maio de 2.011.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Gil Marques Filho
Prefeito

MARINAIRA OBES JACQUES

TESTEMUNHAS: _____

CPF:

CPF: